

**Nota Importante:** O pedido de crédito apenas poderá ser considerado como recebido pelo Banco, se for entregue com toda a documentação necessária.

## 1. INFORMAÇÃO PESSOAL DO PROPONENTE

1.1	Documento de identificação
1.2	Número de identificação Fiscal (NIF)
1.3	Três últimos recibos de salários
1.4	Extractos bancários dos últimos 6 meses, onde o Cliente tinha os ordenados domiciliados (caso não tenha ordenado domiciliado no BFA há mais de 12 meses)
1.5	Declaração da entidade patronal indicando: - Vínculo laboral (funcionário efectivo, contrato de trabalho por tempo indeterminado); - Salário base (incluir subsídios fixos, se existirem); - Domiciliação dos salários no BFA enquanto estiver a decorrer o financiamento.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE (SE CASADO(A) OU VIVE EM UNIÃO DE FACTO, O CÔNJUGE DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO)

2.1	Documento de identificação (Bilhete de Identificação para nacionais e Cartão de Residente ou Passaporte com visto válido para estrangeiros)
2.2	Número de identificação Fiscal (NIF)
2.3	Certidão de casamento ou Declaração de união de facto (quando aplicável)
2.4	Declaração de consentimento (assinado na carta de solicitação)
2.5	Declaração de serviço/rendimentos

## 3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CRÉDITO

3.1	Ficha do Produto (entregue pelo Balcão de domicílio da conta);
3.2	Carta dirigida ao BFA (Agência onde tem a sua conta domiciliada) com os seguintes elementos básicos: - Montante (Valor a solicitar no financiamento); - Finalidade; - Prazo de Pagamento.